



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 013/2018

Sant'Ana do Livramento, 09 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 001/18”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informação da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, comunicar o que segue:

Foi contatado com o Secretário da Saúde do Município e dentro em breve, faremos um treinamento com os funcionários dos postos de saúde dos bairros, para que possam, através da internet processar as guias de IPTU para pagamento na Rede Banrisul ou secretaria da Fazenda.

Sabemos que toda a mudança no sistema gera dificuldades, tanto para o nosso serviço, como para a população, porém, estamos fazendo todo possível para que o atendimento seja o melhor.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



[Handwritten signature]
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.